



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2305, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0003631-14.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga
(docs.8517675 e 8517686), de 21 de fevereiro de 2022, da Diretora no exercício da Subsecretaria de
Planejamento, Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.8519286);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.8519286);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8518128 e 8518373);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção
de Liquidação de Despesas (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora
da Seção de Processamento e de Pagamento (FC-5) do Núcleo Financeiro;

II - DISPENSAR o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de
Processamento e de Pagamento (FC-5) do Núcleo Financeiro;

III - DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e
designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Liquidação de Despesas
(FC-5) do Núcleo Financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2022, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8519287** e o código CRC **939CC1EC**.
